

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SAPIRANGA

Relatório Anual de Gestão 2025

JANETE SALVATI HESS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SAPIRANGA
Região de Saúde	Região 07 - Vale dos Sinos
Área	137,52 Km ²
População	77.935 Hab
Densidade Populacional	567 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPIRANGA
Número CNES	6458505
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87366159000102
Endereço	RUA GETULIO VARGAS 505
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	35951005

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CARINA PATRÍCIA NATH CORREA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JANETE SALVATI HESS
E-mail secretário(a)	janetehess@saude.sapiranga.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5139591015

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1991
CNPJ	11.295.120/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JANETE SALVATI HESS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/10/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 07 - Vale dos Sinos

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARARICÁ	35.292	8831	250,23
CAMPO BOM	61.406	64719	1.053,95
DOIS IRMÃOS	65.156	31804	488,12
ESTÂNCIA VELHA	52.378	49499	945,03
IVOTI	63.138	23566	373,25
LINDOLFO COLLOR	33.055	6420	194,22
MORRO REUTER	88.066	6167	70,03
NOVA HARTZ	62.558	20558	328,62
NOVO HAMBURGO	223.606	235802	1.054,54
PORTÃO	159.942	35273	220,54
PRESIDENTE LUCENA	49.426	3166	64,06
SANTA MARIA DO HERVAL	139.224	6486	46,59
SAPIRANGA	137.519	77935	566,72
SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	64.113	4555	71,05
SÃO LEOPOLDO	102.313	225737	2.206,34

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/06/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/09/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2026

• Considerações

Relatório Anual de Gestão - RAG 2025 do município de Sapiranga.

Em relação ao item 1.7 Conselho de Saúde, seguem os dados manualmente, pois não apresentou comunicação direta na data de elaboração do RAG de 2025:

O Conselho Municipal de Saúde de Sapiranga-RS foi instituído no município em 1991, através da Lei Municipal nº 1.782/1991, revogada pela Lei Municipal nº 2.695/2000, que criou novas disposições para o CMS. Possui representação titular paritária entre os seguimentos prestadores do SUS e usuários do SUS. Atualmente conta com 6 representantes titulares de cada seguimento, totalizando 12 membros titulares, nomeados pelo Decreto Municipal nº 9.489/2025. A Mesa Diretora atual é composta da seguinte forma:

Mesa Diretora:

Presidente: Mayara Angela Albarello

Vice-Presidente: João Batista Xavier da Silva

Secretário: Hendi Taiana Neri Antonio Maria

Vice-Secretário: Deoclécio Carlos Lorenzi

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG 2025, conforme previsão legal.

Trata-se de um documento de importante análise quanto às ações e serviços públicos de saúde do município, elaborado no sistema DigiSUS e contendo um compilado dos extratos parciais apresentados nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior, inclusive, como monitoramento do Plano Municipal de Saúde e da respectiva Programação Anual de Saúde - PAS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2.321	2.227	4.548
5 a 9 anos	2.597	2.547	5.144
10 a 14 anos	2.607	2.533	5.140
15 a 19 anos	2.596	2.487	5.083
20 a 29 anos	5.833	5.698	11.531
30 a 39 anos	5.737	5.806	11.543
40 a 49 anos	5.664	5.900	11.564
50 a 59 anos	4.962	5.295	10.257
60 a 69 anos	3.619	4.150	7.769
70 a 79 anos	1.628	2.214	3.842
80 anos e mais	533	981	1.514
Total	38.097	39.838	77.935

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
SAPIRANGA	1.066	1.070	1.049	966

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	485	308	206	202	289
II. Neoplasias (tumores)	349	396	385	479	432
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	34	37	42	39
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	55	73	78	73	112
V. Transtornos mentais e comportamentais	214	223	230	236	192
VI. Doenças do sistema nervoso	140	146	150	105	119
VII. Doenças do olho e anexos	38	43	38	40	74
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	11	15	20	17
IX. Doenças do aparelho circulatório	584	670	770	764	753
X. Doenças do aparelho respiratório	401	598	567	623	602
XI. Doenças do aparelho digestivo	620	886	762	942	1.213
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	78	107	104	122	110
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	121	128	185	194	334
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	308	371	409	374	412
XV. Gravidez parto e puerpério	876	876	884	801	814
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	106	90	102	108	111

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	23	39	42	35	58
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	76	99	108	109	111
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	516	626	705	707	751
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	91	127	207	228	209
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	5.110	5.851	5.984	6.204	6.752

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	238	35	40	39
II. Neoplasias (tumores)	111	128	117	121
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	3	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	47	30	30	32
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	10	10	11
VI. Doenças do sistema nervoso	30	50	30	34
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	130	158	145	140
X. Doenças do aparelho respiratório	69	98	56	84
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	25	28	15
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	26	17	27
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	8	5	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	8	1	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	23	24	60
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	50	64	40	61
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	767	668	549	640

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária - dados extraídos do DataSUS/Tabnet apontando uma estimativa de 77.935 habitantes, sendo a maioria mulheres quando filtrarmos a população por sexo e, se a definição for população por faixa etária, a maioria com idade entre 40 e 49 anos.

O quadro 3.2. Nascidos Vivos traz dados ainda de 2024.

Em relação às principais causas de internação (3.3), em 2025 temos como principais causas doenças do aparelho digestivo, gravidez parto e puerpério e doenças do aparelho circulatório, repetindo-se como principais causas de internação em comparação com o ano anterior.

Por fim, o item 3.4. Mortalidade por grupos de causas, ainda com os dados de 2024, apresenta como maior índice as doenças do aparelho circulatório, que também são apontada como uma das principais causas de internação, neoplasias e tumores e causas externas de morbidade e mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	54.817
Atendimento Individual	328.682
Procedimento	747.060
Atendimento Odontológico	26.430

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	6.747	8.180,40
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	26.822	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	99.571	221.203,40	-	-
03 Procedimentos clinicos	253.409	1.431.396,72	-	-

04 Procedimentos cirurgicos	85	1.470,26	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	135	30.375,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	3.608	17.859,60	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	383.630	1.702.304,98	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	13.979	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2.639	-
Total	16.618	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados extraídos diretamente dos sistemas de informação do SUS, sendo 4.1. Produção de Atenção Básica - SISAB; 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização e 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos - SIA/SUS e SIH/SUS; 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos - SIA/SUS.

O quantitativo apresentado se refere aos procedimentos já aprovados no sistema.

O município de Sapiranga/RS possui uma rede de serviços de saúde pública organizada, composta por 05 ESFs, totalizando 11 equipes; 06 UBSs, totalizando 10 equipes; 1 USE, 1 UPA I 24 horas, 1 base do SAMU, 1 CAPS I, 1 CAPS AD, 1 Farmácia Básica, 1 Farmácia de Medicamentos Especiais, 1 UDM e 1 Central de Transportes Municipal.

Salientamos que o município é Pacto em Gestão, compreendendo os atendimentos de baixa complexidade e referenciando os atendimentos de média e alta complexidade, conforme pactuação estadual e Resolução CIB/RS vigente.

A cobertura da atenção básica no município é de 83,12%. Além disso, Sapiranga investe no atendimento à população com a manutenção da USE, complementação do financiamento da UPA I 24 horas, do CAPS I e CAPS AD.

Por fim, enfatizamos que o município mantém contínuo monitoramento e estudo sobre o quadro de saúde pública da comunidade sapiranguense, investindo na atenção e cuidado através de convênio com o Hospital Sapiranga para complementação da tabela SUS, também do credenciamento de laboratórios para a oferta de exames laboratoriais e no estabelecimento de ações de atendimento e convênio com as universidades para apresentação de campo de estágio supervisionado aos alunos como estratégia de incentivo à profissionalização.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
Total	0	1	22	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	22	1	0	23

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados extraídos diretamente do CNES.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	4	0
	Bolsistas (07)	8	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	19	45	41	114	28
	Intermediados por outra entidade (08)	62	0	3	2	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	12	12	6
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	2	5	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/04/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	7	3	7	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	202	279	310	308	
	Intermediados por outra entidade (08)	61	120	96	114	
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	18	20	28	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	2	2	13	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	52	54	30	39	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Dados extraídos diretamente do CNES, correspondendo aos profissionais vinculados às equipes de atendimento à saúde e atuantes nas unidades de saúde do município.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Desenvolver e fortalecer a promoção da saúde; - Promover e participar da adoção de medidas voltadas à prevenção e ao controle de determinantes e condicionantes da saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número		157	157	157	Número	147,00	93,63

Ação Nº 1 - Desenvolver e fortalecer a promoção à saúde.

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Garantir o cuidado integral, com equidade, com foco na saúde preventiva em todos os ciclos de vida

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporção na gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	14,00	14,00	14,00	Percentual	8,09	57,79

Ação Nº 1 - Garantir o cuidado integral, com equidade, prevalecendo o foco na saúde preventiva em todos os ciclos de vida;

Ação Nº 2 - Garantir acesso ao Pré Natal, aos exames laboratoriais, aos Testes Rápidos, de acordo com os Protocolos do Ministério da Saúde;

Ação Nº 3 - Garantir acesso ao Planejamento Familiar, com fornecimento de ACO, preservativos feminino e masculino, e inserção de DIU.

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Promover a melhoria de vida da saúde da população; Promover a ampliação dos meios e serviços de saúde em todo o território municipal; Contribuir na redução de morbidade e mortalidade da mulher em todos os ciclos de vidas; Ampliar, qualificar e humanizar o atendimento a fim de garantir acesso em tempo adequado, garantindo a saúde da população em geral;

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	44,62	44,62	80,00	Percentual	83,12	103,90

Ação Nº 1 - Promover grupos de atividades física e incentivo a alimentação saudável na AB;

Ação Nº 2 - Promover a conscientização através do incentivo ao estilo de vida saudável como estratégia de prevenção das doenças;

Ação Nº 3 - Ofertar atendimento integral e humanizado em todos os ciclos de vida considerando as individualidades de cada grupo (crianças, adolescentes, idosos, mulheres e homens);

Ação Nº 4 - Garantir acesso à saúde conforme diretrizes do SUS.

Ação Nº 5 - Garantir a manutenção contínua da UPA, assistência médica, exames laboratoriais e de imagem, insumos, medicamentos e demais serviços necessários.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT.		157
	Proporção na gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.		14,00

	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80,00	83,12
301 - Atenção Básica	Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT.	157	147
	Proporção na gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	14,00	8,09
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80,00	83,12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT.	157	147
	Proporção na gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	14,00	8,09
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80,00	83,12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT.	157	147
	Proporção na gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	14,00	8,09
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80,00	83,12
304 - Vigilância Sanitária	Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT.	157	147
	Proporção na gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	14,00	8,09
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80,00	83,12
305 - Vigilância Epidemiológica	Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT.	157	147
	Proporção na gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	14,00	8,09
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80,00	83,12
306 - Alimentação e Nutrição	Mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT.	157	147
	Proporção na gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	14,00	8,09
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	80,00	83,12

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.481,60	3.556.543,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.559.024,60
	Capital	N/A	3.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.200,00
301 - Atenção Básica	Corrente	133.268,00	9.977.495,53	6.163.039,00	1.078.886,76	N/A	N/A	N/A	N/A	17.352.689,29
	Capital	N/A	3.400,00	N/A	1.700,00	0,00	N/A	N/A	57.578,18	62.678,18
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.855,00	23.480.873,91	4.585.938,36	1.903.635,08	0,00	N/A	N/A	99.837,00	30.072.139,35
	Capital	N/A	100,00	N/A	100,00	0,00	N/A	N/A	144.622,42	144.822,42
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.857.000,00	496.730,56	557.892,20	N/A	N/A	N/A	N/A	3.911.622,76
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	848.778,00	504.999,72	N/A	0,00	N/A	N/A	9.853,00	1.363.630,72
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	12.369,00	12.369,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	100,00	207.218,00	193.032,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400.350,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00	N/A	N/A	11.550,00	11.550,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	14.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Diretrizes 1 e 2 - dados extraídos do BI RS , EVENTOS VITAIS, através do link http://bipublico.saude.rs.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=publico.qvw&host=QVSbari&anonymous=true&Sheet=SH_EventosVitais

Diretriz 3 - dados extraídos do E-Gestor, Relatórios Públicos, considerando a cobertura da AP no mês de dezembro de 2025, através do link: <https://relatorioaps.saude.gov.br/cobertura/aps>

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/04/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	55.307,89	19.017.786,51	9.947.513,33	2.277.704,94	0,00	0,00	0,00	0,00	213.378,23	31.511.690,90
	Capital	0,00	158.386,93	402.897,27	75.631,29	0,00	0,00	0,00	0,00	197.985,66	834.901,15
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	45.708,94	30.036.764,97	5.661.408,06	3.786.058,13	0,00	0,00	0,00	0,00	161.849,00	39.691.789,10
	Capital	0,00	162.862,56	804.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.391,66	1.029.212,22
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.842.988,15	453.853,40	781.381,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.078.222,85
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	8.198,34	683.031,76	592.998,36	8.979,84	0,00	0,00	0,00	0,00	9.092,80	1.302.301,10
	Capital	0,00	0,00	187.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.600,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	268.264,23	86.085,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.349,90
	Capital	0,00	0,00	289.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.999,51	295.003,51
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	10.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	15.033,30	3.378.419,21	1.519,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.538,78	3.417.510,69
	Capital	0,00	18.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.563,00
TOTAL		124.248,47	55.567.067,32	18.437.857,49	6.929.755,50	0,00	0,00	0,00	0,00	672.235,64	81.731.164,42

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,34 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	63,22 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,97 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,93 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,06 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,18 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.048,71
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	33,53 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,94 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,89 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	6,59 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,53 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	60.002.749,45	65.638.845,18	65.466.300,80	99,74

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	25.205.852,43	26.023.060,97	23.500.507,83	90,31
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.652.449,02	8.652.449,02	8.099.919,71	93,61
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.525.376,00	19.604.550,31	20.580.960,60	104,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.619.072,00	11.358.784,88	13.284.912,66	116,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	140.869.872,00	144.876.552,42	151.340.396,73	104,46
Cota-Parte FPM	69.294.720,00	69.538.081,56	72.695.751,45	104,54
Cota-Parte ITR	2.640,00	2.640,00	14.972,38	567,14
Cota-Parte do IPVA	16.948.800,00	17.045.030,88	17.846.491,92	104,70
Cota-Parte do ICMS	53.940.480,00	57.607.567,98	60.081.604,47	104,29
Cota-Parte do IPI - Exportação	683.232,00	683.232,00	701.576,51	102,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	200.872.621,45	210.515.397,60	216.806.697,53	102,99

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.111.681,53	19.957.057,35	19.176.173,44	96,09	18.346.866,01	91,93	18.222.505,12	91,31	829.307,43
Despesas Correntes	10.108.281,53	19.746.727,84	19.017.786,51	96,31	18.218.349,51	92,26	18.093.988,62	91,63	799.437,00
Despesas de Capital	3.400,00	210.329,51	158.386,93	75,30	128.516,50	61,10	128.516,50	61,10	29.870,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.480.973,91	31.106.702,30	30.199.627,53	97,08	28.835.645,54	92,70	28.331.818,57	91,08	1.363.981,99
Despesas Correntes	23.480.873,91	30.943.537,74	30.036.764,97	97,07	28.672.782,98	92,66	28.168.956,01	91,03	1.363.981,99
Despesas de Capital	100,00	163.164,56	162.862,56	99,81	162.862,56	99,81	162.862,56	99,81	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.858.000,00	1.858.450,49	1.842.988,15	99,17	1.809.464,07	97,36	1.807.270,71	97,25	33.524,08
Despesas Correntes	2.857.000,00	1.857.450,49	1.842.988,15	99,22	1.809.464,07	97,42	1.807.270,71	97,30	33.524,08
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	848.778,00	746.278,00	683.031,76	91,53	683.031,76	91,53	658.600,76	88,25	0,00
Despesas Correntes	848.778,00	746.278,00	683.031,76	91,53	683.031,76	91,53	658.600,76	88,25	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	207.218,00	276.468,00	268.264,23	97,03	268.120,43	96,98	264.001,00	95,49	143,80
Despesas Correntes	207.218,00	276.468,00	268.264,23	97,03	268.120,43	96,98	264.001,00	95,49	143,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.559.743,00	3.565.797,00	3.396.982,21	95,27	3.357.722,74	94,16	3.294.176,51	92,38	39.259,47
Despesas Correntes	3.556.543,00	3.541.712,00	3.378.419,21	95,39	3.339.459,74	94,29	3.275.913,51	92,50	38.959,47
Despesas de Capital	3.200,00	24.085,00	18.563,00	77,07	18.263,00	75,83	18.263,00	75,83	300,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	41.066.394,44	57.510.753,14	55.567.067,32	96,62	53.300.850,55	92,68	52.578.372,67	91,42	2.266.216,77

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	55.567.067,32	53.300.850,55	52.578.372,67

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	55.567.067,32	53.300.850,55	52.578.372,67
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			32.521.004,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	23.046.062,70	20.779.845,93	20.057.368,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,62	24,58	24,25

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	32.521.004,62	55.567.067,32	23.046.062,70	2.988.694,65	0,00	0,00	0,00	2.988.694,65	0,00	23.046.062,70
Empenhos de 2024	29.695.256,07	55.375.237,62	25.679.981,55	5.562.601,79	0,00	0,00	3.163.370,39	168.198,85	2.231.032,55	23.448.949,00
Empenhos de 2023	25.142.303,74	35.598.586,80	10.456.283,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.456.283,06
Empenhos de 2022	23.940.846,32	32.372.278,71	8.431.432,39	0,00	1.611.733,75	0,00	0,00	0,00	0,00	10.043.166,14
Empenhos de 2021	18.674.397,04	27.093.942,37	8.419.545,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.419.545,33
Empenhos de 2020	15.070.471,29	23.844.425,50	8.773.954,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.773.954,21
Empenhos de 2019	15.050.409,87	23.812.132,17	8.761.722,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.761.722,30
Empenhos de 2018	13.731.491,01	20.727.921,93	6.996.430,92	0,00	446.247,29	0,00	0,00	0,00	0,00	7.442.678,21
Empenhos de 2017	14.777.543,58	24.686.615,23	9.909.071,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.909.071,65
Empenhos de 2016	13.910.626,58	22.544.301,48	8.633.674,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.633.674,90
Empenhos de 2015	12.741.129,52	21.071.263,15	8.330.133,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.330.133,63

Empenhos de 2014	12.222.679,15	19.581.006,18	7.358.327,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.358.327,03
Empenhos de 2013	12.271.048,08	17.528.221,77	5.257.173,69	0,00	264.157,63	0,00	0,00	0,00	0,00	5.521.331,32
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	15.500.453,68	17.456.342,27	21.686.140,35	124,23						
Provenientes da União	11.958.239,64	13.606.923,11	16.735.672,03	122,99						
Provenientes dos Estados	3.542.214,04	3.849.419,16	4.950.468,32	128,60						
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00						
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00						
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	95.573,60	95.573,60	66.873,15	69,97						
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	15.596.027,28	17.551.915,87	21.753.013,50	123,94						
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.303.685,94	14.651.410,61	13.170.418,61	89,89	10.920.760,96	74,54	10.673.505,54	72,85	2.249.657,65	
Despesas Correntes	7.244.407,76	13.460.475,04	12.493.904,39	92,82	10.647.405,10	79,10	10.403.246,68	77,29	1.846.499,29	
Despesas de Capital	59.278,18	1.190.935,57	676.514,22	56,81	273.355,86	22,95	270.258,86	22,69	403.158,36	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	6.735.987,86	11.542.646,57	10.521.373,79	91,15	8.762.913,37	75,92	8.651.928,99	74,96	1.758.460,42	
Despesas Correntes	6.591.265,44	10.425.398,24	9.655.024,13	92,61	8.004.395,26	76,78	7.893.410,88	75,71	1.650.628,87	
Despesas de Capital	144.722,42	1.117.248,33	866.349,66	77,54	758.518,11	67,89	758.518,11	67,89	107.831,55	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.054.622,76	1.574.539,35	1.235.234,70	78,45	1.106.934,70	70,30	1.106.934,70	70,30	128.300,00	
Despesas Correntes	1.054.622,76	1.574.539,35	1.235.234,70	78,45	1.106.934,70	70,30	1.106.934,70	70,30	128.300,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	527.221,72	1.306.034,68	806.869,34	61,78	529.131,32	40,51	528.439,33	40,46	277.738,02	
Despesas Correntes	514.852,72	1.093.665,68	619.269,34	56,62	529.131,32	48,38	528.439,33	48,32	90.138,02	

Despesas de Capital	12.369,00	212.369,00	187.600,00	88,34	0,00	0,00	0,00	0,00	187.600,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	204.682,00	572.420,97	381.089,18	66,57	356.252,31	62,24	356.252,31	62,24	24.836,87
Despesas Correntes	193.132,00	194.099,36	86.085,67	44,35	68.248,80	35,16	68.248,80	35,16	17.836,87
Despesas de Capital	11.550,00	378.321,61	295.003,51	77,98	288.003,51	76,13	288.003,51	76,13	7.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	14.500,00	14.500,00	10.020,00	69,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020,00
Despesas Correntes	14.500,00	14.500,00	10.020,00	69,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.481,60	44.365,93	39.091,48	88,11	31.386,20	70,74	30.102,55	67,85	7.705,28
Despesas Correntes	2.481,60	44.365,93	39.091,48	88,11	31.386,20	70,74	30.102,55	67,85	7.705,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	15.843.181,88	29.705.918,11	26.164.097,10	88,08	21.707.378,86	73,07	21.347.163,42	71,86	4.456.718,24

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	17.415.367,47	34.608.467,96	32.346.592,05	93,46	29.267.626,97	84,57	28.896.010,66	83,49	3.078.965,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	30.216.961,77	42.649.348,87	40.721.001,32	95,48	37.598.558,91	88,16	36.983.747,56	86,72	3.122.442,41
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.912.622,76	3.432.989,84	3.078.222,85	89,67	2.916.398,77	84,95	2.914.205,41	84,89	161.824,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.375.999,72	2.052.312,68	1.489.901,10	72,60	1.212.163,08	59,06	1.187.040,09	57,84	277.738,02
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	411.900,00	848.888,97	649.353,41	76,49	624.372,74	73,55	620.253,31	73,07	24.980,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	14.500,00	14.500,00	10.020,00	69,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.562.224,60	3.610.162,93	3.436.073,69	95,18	3.389.108,94	93,88	3.324.279,06	92,08	46.964,75
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	56.909.576,32	87.216.671,25	81.731.164,42	93,71	75.008.229,41	86,00	73.925.536,09	84,76	6.722.935,01
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.836.263,28	29.561.010,97	26.039.848,63	88,09	21.583.130,39	73,01	21.233.286,58	71,83	4.456.718,24
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	41.073.313,04	57.655.660,28	55.691.315,79	96,59	53.425.099,02	92,66	52.692.249,51	91,39	2.266.216,77

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul30/01/26 14:12:02

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 695.682,00	223515,43
	10305512320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 153.316,00	289414,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 560.939,73	521869,08
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.032.240,00	1031625,74
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 5.684.947,32	7556368,38
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 3.259,75	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 890.000,00	882862,24
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 700.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 4.000.799,11	5385430,60
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 627.878,40	453853,40
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	1168,26
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 45.221,00	45221,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 315.744,00	306022,54
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 267.725,54	471354,82
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 86.250,00	82050,03
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 31.047,43	10020,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O recurso 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL, no valor de R\$ 3.259,75 é destinado ao Hospital Sapiiranga, entrou de maneira equivocada nas contas do município.

O recurso 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL, no valor de R\$ 700.000,00 será repassado ao Hospital Sapiiranga em 2026.

Dentro do recurso 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC, o valor de R\$ 67.500,00 foi repassado ao Hospital Sapiiranga.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 02/04/2026.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25/2000-0050824	Secretaria de Saúde do Estado do RS	Departamento de Auditorias do SUS	Secretaria Municipal de Saúde de Sapiranga	Avaliar a adequação da assistência ofertada às gestantes durante o acompanhamento de pré-natal, conforme as normativas vigentes.	Concluído
Recomendações	<p>- Instituir mecanismos de monitoramento de indicadores da APS, incluindo pré-natal e puerpério, com definição de cronograma, para acompanhamento sistemático dos indicadores, bem como a informação quanto aos profissionais envolvidos, metas e estratégias adotadas; - Assegurar que todos os exames de pré-natal sejam solicitados e realizados, em tempo oportuno, implementando ações apresentadas; - Sistematizar a oferta de visitas ao local do parto, com pactuação de cronograma de visitação com a maternidade de referência; - Atualizar e divulgar a escala e cadastro dos profissionais no CNES, com profissionais atuantes na Unidade; - Adequar a composição das equipes de saúde bucal, garantindo a presença dos profissionais previstos; - Realizar o adequado registro de todas as condutas e abordagens desenvolvidas na APS. Esses devem ser completos e legíveis, com data, e conter as informações sobre o que tem sido avaliado durante as consultas de pré-natal; - Realizar ações para ampliar a captação precoce da pessoa gestante, garantindo que o início do pré-natal ocorra até a 12ª semana de gestação; - Implementar estratégias para assegurar a realização de, pelo menos, 7 consultas de pré-natal, conforme novo parâmetro estabelecido pela Rede Alyne; - Estimular a realização do acompanhamento pré-natal de forma intercalada entre profissionais médicos e enfermeiros, implementando plano de ação apresentado; - Realizar a estratificação de risco da gestante em todas as consultas, bem como o seu devido registro na evolução do prontuário e na carteirinha da gestante; - Implementar estratégias para ampliar o acesso das pessoas que gestam ao atendimento odontológico durante o pré-natal; - Garantir a oferta de ácido fólico a todas as usuárias, quando necessário; - Garantir a oferta de sulfato ferroso desde a descoberta da gestação até o 3º mês pós-parto; - Implementar estratégias para ampliar a adesão da população ao pré-natal da parceria; - Garantir a realização de testes rápidos a todas as pessoas gestantes, em tempo oportuno; - Implementar e registrar a construção do Plano de Parto para todas as pessoas gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde; - Implantar estratégias para promover a primeira consulta do recém-nascido até o 7º dia de vida; - Realizar duas consultas puerperais, sendo a primeira até o 5º dia pós-parto e a segunda até 42º dia; - Implantar estratégias para promover a visita domiciliar do recém-nascido até o 7º dia de vida; - Garantir a abordagem do planejamento familiar durante o pré-natal e puerpério.</p>				
Encaminhamentos	<p>Segue para análise, validação e deliberação à Coordenação Geral de Auditoria do Departamento Estadual de Auditoria do SUS DEASUS, e que avalie o encaminhamento aos Departamentos internos da SES e Órgãos externos que forem pertinentes. Sugere-se que o presente Relatório Final de Auditoria seja encaminhando ao Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde (DAPPS), à 1ª Coordenadoria Regional de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde para ciência do conteúdo e providências cabíveis.</p>				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 02/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditoria realizada e finalizada no Segundo Quadrimestre de 2025.

Considerando a auditoria realizada, PROA N.º 25/2000-0050824-0, a equipe da Secretaria Municipal de Saúde está atenta às recomendações e segue em monitoramento para o atendimento adequado na assistência às gestantes durante o acompanhamento de pré-natal, conforme as normativas vigentes.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG 2025, concluindo o monitoramento do período e compilando os relatórios parciais (Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior de 2025), assim como a Programação Anual de Saúde. No ano de 2025, ainda, encerra a competência do Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025.

Diante dos dados apresentados nesse relatório, é possível concluir que a rede disponibilizada pelo município atende ao necessário, com cobertura da atenção básica acima do pactuado e monitoramento dos indicadores. A rede do município é organizada, composta por 05 ESFs, totalizando 11 equipes; 06 UBSs, totalizando 10 equipes; 1 USE, 1 UPA I 24 horas, 1 base do SAMU, 1 CAPS I, 1 CAPS AD, 1 Farmácia Básica, 1 Farmácia de Medicamentos Especiais, 1 UDM e 1 Central de Transportes Municipal. Além disso, o município possui convênio com o Hospital Sapiranga para complementação da tabela SUS, tendo como objeto o atendimento da população em demandas de maior gravidade, dentro da capacidade técnica instalada da instituição, cabendo salientar, neste ponto, que o município é Pacto em Gestão, compreendendo os atendimentos de baixa complexidade e referenciando os atendimentos de média e alta complexidade, conforme pactuação estadual e Resolução CIB/RS vigente.

A Programação Anual de Saúde foi executada, com encerramento do ano de 2025 em resultado inferior ao máximo pactuado para as diretrizes 1 e 2, assim como com a cobertura da Atenção Primária em percentual maior do que o pactuado.

O município encerra 2025 com investimento em saúde acima do percentual constitucional, cabendo apresentar que a legislação nacional determina aplicação anual de, ao menos, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea *b* do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal, em ações e serviços públicos de saúde e, neste ano, o município aplicou o total de 25,62%, correspondendo ao valor de R\$ 55.567.067,32, conforme o SIOPS - Sistema de Informação sobre o Orçamento Público em Saúde.

Por fim, ressaltamos que o município possui Conselho Municipal de Saúde atuante, realizando a fiscalização das ações, serviços e prestações de contas apresentados, com emissão de parecer favorável para o ano de 2025.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, recomendamos:

- Estudo para a ampliação de cobertura da atenção básica.
- Monitoramento constante dos indicadores de atendimento à população.
- Incentivo às ações do NUMESC para capacitação dos profissionais.
- Acompanhamento das ações e programas estaduais e federais, assim como das emendas parlamentares, para captação de recursos.
- Manutenção da equipe de Auditoria de Controle de Estoque, promovendo o uso consciente de insumos e medicamentos e evitando o desperdício de materiais.
- Monitoramento e atualização da REMUME para atendimento eficiente à população, inclusive com atividades educativas visando o controle medicamentoso e promovendo a cultura de uso racional de medicamentos.
- Manutenção do sistema de prontuário eletrônico, como alternativa tecnológica e eficiente de atendimento.
- Promover atendimento qualificado, humanizado e eficiente à população, em todos os ciclos de vida, livre de discriminação.
- Atualização de equipamentos e mobiliários das unidade de saúde, para melhor estruturação dos serviços prestados.
- Manutenção dos grupos de atividade física e hiperdia, tabagismo, gestantes e de atendimento à saúde mental.
- Realização de atividades focais em relação ao calendário mensal alusivo.

JANETE SALVATI HESS
Secretário(a) de Saúde
SAPIRANGA/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga.

Introdução

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga.

Auditorias

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado conforme Resolução 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aprovado conforme Resolução 003/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Saporanga.

Status do Parecer: Aprovado

SAPIRANGA/RS, 02 de Abril de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Saporanga